

ANÁLISE DOCUMENTAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO AS PRÁTICAS FÍSICO-ESPORTIVAS E DE LAZER PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL

Andresa Caravage Andrade, Universidade de São Paulo – USP, São Paulo – Brasil
Marco Antonio Bettine de Almeida, Universidade de São Paulo – USP, São Paulo – Brasil

RESUMO

A proposta deste estudo foi analisar e compreender as políticas públicas de incentivo às práticas físico-esportivas e de lazer para pessoas com deficiência: (1) Política Nacional de Esporte produzida pelo Ministério do Esporte e (2) Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência produzida pela então Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), atual Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD). Os documentos foram avaliados de acordo com os critérios propostos por Cellard (2008): análise de contexto, análise do autor ou autores, autenticidade de confiabilidade do texto, natureza do texto e conceitos-chaves e lógica interna. A partir da avaliação desses documentos foi possível analisar criticamente o Caderno Legado Social que fez parte dos cadernos de candidatura do Brasil às Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016. Os principais resultados mostram que tanto a Política Nacional do Esporte quanto a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência prezam pela inclusão social, igualdade de oportunidades, qualidade de vida, participação social na tomada de decisões e a articulação de diversas esferas (pública e privada) para a concretização de políticas públicas eficazes. Conclui-se que embora os documentos analisados abordem a questão da pessoa com deficiência e atividades físico-esportivas e de lazer, muitas vezes esta relação não se mostra clara, isto se reflete no Caderno Legado Social e na forma superficial que as políticas públicas propostas para esta população são abordadas.

Palavras-Chave: Políticas públicas; Pessoas com deficiência; Práticas físico-esportivas e de lazer; Rio-2016.

DOCUMENTARY ANALYSIS OF PUBLIC POLICY TO ENCOURAGE PHYSICAL AND PRACTICES AND LEISURE SPORTS FOR PEOPLE WITH DISABILITIES IN BRAZIL

ABSTRACT

The purpose of this study was to analyze and understand the public policy of encouraging practices physical sports and leisure activities for people with disabilities: (1) National Sports Policy produced by the Ministry of Sport and (2) Convention on the Rights of Persons with Disabilities produced by the then National Coordinator for the Integration of Persons with Disabilities (CORDE), current National Secretariat for the Promotion of the Rights of Persons with Disabilities (SNPD). The documents were evaluated according to the criteria proposed by Cellard (2008): context analysis,

analysis of the author or authors, reliability authenticity of the text, the nature of the text and key concepts and internal logic. From the review of these documents was possible to analyze critically the Social Legacy Notebook that was part of the terms of Brazil's candidacy to the Olympics and Paralympics in 2016. The main results show that both the National Sports Policy and the Convention on the Rights of Persons with Disabilities prize for social inclusion, equal opportunities, quality of life, social participation in decision-making and coordination of various spheres (public and private) for the implementation of effective public policies. We conclude that although the analyzed documents address the issue of people with disability and physical activities-sports and leisure, often not shown this relationship clear, this is reflected in the terms and Social Legacy in a superficial way that public policy proposals to this population are discussed.

Key-Words: Public policies; Persons with disabilities; Practices physical sports and leisure; River-2016.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos a questão da “deficiência” tem obtido maior visibilidade, sendo resultado de anos de luta por políticas públicas que assegurem os direitos das pessoas nestas condições de corporeidade. Estes direitos compreendem necessidades básicas como a questão do transporte, trabalho, educação, acessibilidade, saúde, esporte e lazer. Sendo que a educação física é a área de conhecimento que mais se desenvolveu nos últimos anos para atender este público.¹ Atualmente no Brasil a repercussão tem sido maior devido ao fato de ser escolhido como país sede para as Olimpíadas e Paraolimpíadas em 2016. Grandes eventos como estes necessitam de políticas públicas que os viabilizem; e estas não englobam somente o esporte, sendo necessária a intersectorialidade entre os diversos segmentos, para que as políticas públicas se consolidem. Desta forma, pode-se considerar o esporte como o propulsor de novas políticas públicas em diversos setores contribuindo, para o desenvolvimento urbano.

Conforme Souza,² não existe apenas uma definição para políticas públicas, estas dependem da abordagem teórica que se utiliza, entretanto, há o consenso que se trata de um campo holístico que comporta várias disciplinas, teorias e modelos analíticos. Em resumo a autora define políticas públicas como

o campo de conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar esta ação (variável independente) e, quando necessário propor mudanças no rumo ou curso destas ações (variável dependente).^{2:26}

Em síntese as políticas públicas depois de desenhadas e formuladas, desdobram-se em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistemas de informação e pesquisa que muitas vezes requerem a aprovação de uma nova legislação; quando postas em ação, são implementadas, ficando submetidas a sistemas de acompanhamento e avaliação.²

Na prática ocorre a intersectorialidade entre diversos governos, secretarias, instituições (públicas e privadas) e grupos sociais para que as políticas públicas possam se concretizar; estas são pensadas de forma abrangente para compreender ações em longo prazo. No campo físico-esportivo pode-se citar o incentivo a pesquisas científicas na área, construção/reforma de estádios/centro esportivos, revitalização/construção de parques e praças, implantação de programas físico-esportivos para a população, não

visando apenas o alto rendimento, mas também a inclusão, saúde, bem-estar e a diminuição dos comportamentos de risco, principalmente entre os jovens. Estas ações embora sejam voltadas para o campo físico-esportivo refletem, por exemplo, na educação, no trabalho, no meio ambiente, na construção civil, na saúde pública, na redução da violência urbana, entre outros. A projeção para 2016 é que haja vários avanços para o Brasil; espera-se que estes não se limitem apenas a este período, mas sim que seja um legado para os brasileiros.

A atividade física é considerada um termo abrangente que engloba

qualquer movimento corporal produzido pelo músculo esquelético e que resulta num gasto energético acima dos níveis de repouso, o que inclui as atividades da vida diária, atividades de deslocamento, atividades ocupacionais e de lazer.^{3:126}

Porém, a população só desenvolve o hábito de praticar esporte e atividade física como meio para promoção da sua saúde, ou de lazer, se for educada desde cedo de forma integral e, acima de tudo, de forma a compreender a importância dessa atividade para elevar a qualidade de vida.⁴ Para isso, é necessário o incentivo destas práticas através de políticas públicas que visem a formação integral do indivíduo desde os anos iniciais até a vida adulta.

A implantação de políticas públicas que possibilitem a prática, através da manutenção dos espaços públicos (ginásios, praças, parques, ciclovias, quadras escolares, etc.) e da criação de programas que democratizem a prática, pode contribuir para que a população se mantenha suficientemente ativa. Estas políticas públicas devem ser bem estruturadas, levando-se em conta a diversidade da população, principalmente, com relação às pessoas com deficiência que enfrentam limitações tanto físicas como ambientais (falta de acessibilidade), além do estigma da sociedade, que dificulta o processo de inclusão, integração e participação no convívio social.

A prática de atividade física é fundamental para a promoção e manutenção da saúde, entretanto, poucos são os programas físico-esportivos voltados para pessoas com deficiência. Contudo, quando se pensa sobre programas para esta população é necessário considerar fatores externos como o transporte e a acessibilidade que interferem diretamente na prática. Além disso, a própria cultura e a sociedade podem

interferir negativamente, pois ainda há o estigma da pessoa incapaz e inválida. O esporte e a atividade física possibilitam novas descobertas para o corpo, e a cada dia mais se discute sobre educação física adaptada e esporte adaptado em nosso país. De fato, o Brasil tem se destacado no paradesporto; mostrando uma evolução crescente nas últimas edições dos Jogos Paraolímpicos sendo o: 24º colocado em Sidney (2000), 14º em Atenas (2004) e 9º em Pequim (2008).⁵

Algumas políticas públicas têm sido implantadas no sentido de inclusão e integração da pessoa com deficiência na área de educação, trabalho, transporte, acessibilidade, saúde, lazer e esporte. Portanto, para se elaborar e planejar programas físico-esportivos e de lazer, ou mesmo avaliar a adesão da população é necessário a compreensão do contexto, com suas barreiras e facilitadores para a prática.

MÉTODO

O método constituiu-se de uma abordagem qualitativa sobre o fenômeno que busca compreendê-lo sob o contexto social no qual está inserido, levando-se em conta a interação entre os diversos fatores. Para isto o método é composto de duas vertentes:

Análise documental

Os documentos analisados consistem em documentos relacionados ao esporte e documentos relacionados às pessoas com deficiência. Eles foram selecionados de acordo com a: 1- Relevância para o tema abordado; 2- Confiabilidade, por se tratarem de documentos oficiais elaborados pelo governo federal; 3- Época, por serem documentos recentes entre 2005 e 2007.

O documento relacionado às pessoas com deficiência foi obtido através do Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência (SICORDE) que reuni dados da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), atual Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD). O documento escolhido para a análise foi a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência – Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,⁶ produzido pela CORDE/SNPD, juntamente com a Presidência da República e a Secretaria dos Direitos Humanos (SDH).

O documento relacionado ao esporte foi obtido por meio site do Ministério do Esporte, e consiste na Política Nacional do Esporte.⁵

A partir destes documentos oficiais foi realizada a análise documental preliminar de acordo com as cinco dimensões propostas por Cellard,⁷ que incluem: análise do contexto, autores, autenticidade e confiabilidade, natureza do texto, conceitos-chaves e lógica interna. Por fim, após explorar estas cinco dimensões realizou-se a análise dos documentos na qual se propôs criar novas formas de compreender o fenômeno em questão.

Análise do caderno legado social, o presente estudo buscou compreender os programas físico-esportivos voltados para as pessoas com deficiência, visando às Paraolimpíadas de 2016 no Brasil. Para isto, foi realizada uma pesquisa documental no Caderno Legado Social organizado pelo Ministério do Esporte, que fez parte juntamente com o Caderno Brasil e o Caderno Legado Urbano das ações governamentais para a candidatura do Rio 2016.⁸ Neste estudo buscou-se compreender e analisar criticamente o impacto destas ações para as pessoas com deficiência, discutindo qual será o possível legado delas.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

Análise da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e da Política Nacional do Esporte

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência retrata vários segmentos da vida como: direitos humanos, acessibilidade, educação, trabalho, saúde, esporte, lazer, entre outros. A Convenção, deste modo, retrata uma realidade abrangente e verdadeira, não omitindo fatos que infelizmente sabe-se que ocorrem como a discriminação, a violência e a tortura contra as pessoas com deficiência. Este documento surgiu com o objetivo de promover, proteger e assegurar os direitos destas pessoas, fato que só é possível através de leis e de órgãos que se articulam para levantar informações, implementar ações e monitorar as mesmas. A partir da presente Convenção, foi criado o Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que conta com a participação dos Estados Partes que a assinaram e dos órgãos internacionais que a apóiam, com o intuito de implementar e fiscalizar ações. Os princípios que regem a Convenção estão

baseados no respeito, na não-discriminação, na igualdade de oportunidades e na efetiva participação e inclusão destas pessoas na sociedade. Assegurando à elas igualdade de direitos, proteção, independência e inclusão social, tópicos, que compõe os artigos do documento. Para a melhor compreensão e comparação da Convenção com a Política Nacional, os artigos que compõe a Convenção foram agrupados para que pudessem melhor retratar as diretrizes deste documento (QUADRO 1). As diretrizes são compostas pela igualdade e não discriminação; acesso a justiça e igualdade perante a lei; direito a vida; acessibilidade, independência e inclusão; informação, implementação e monitoramento da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Consolidação do Comitê sobre os Direitos das Pessoa com Deficiência e Gestão articulada entre Comitê, Estados Partes e órgãos em nível internacional.

A Política Nacional do Esporte tem como objetivo democratizar e universalizar o acesso ao esporte e lazer como forma de promover a cidadania e a qualidade de vida da população, fomentar o esporte participativo e educativo através da gestão descentralizada e da articulação com outros segmentos, além de fomentar o esporte de alto rendimento para atletas e paraatletas, valorizando o esporte como um bem cultural e de direitos de todos como rege na Constituição de 1988 e a Política Nacional do Esporte. Como princípios o documento defende a reversão do quadro de exclusão, injustiças e vulnerabilidade social, a universalização do esporte e lazer, e a gestão participativa na área físico-esportiva. As diretrizes que compõem esta Política são: universalização do acesso, o desenvolvimento humano, o incentivo a ciência e tecnologia do esporte, a promoção da saúde, paz e desenvolvimento da nação, desenvolvimento econômico, gestão democrática e a descentralização das políticas esportivas e de lazer que por meio da participação de outros setores (público e privado) e da população busca ações mais efetivas (QUADRO 1). No Quadro 1, segue os objetivos, princípios e diretrizes de cada documento acima descrito.

Quadro 1 - Objetivos, princípios e diretrizes dos documentos

Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência	Política nacional do esporte
Secretaria Especial dos Direitos Humanos Ano: 2007	Ministério do Esporte Ano: 2005
Objetivos	
<ul style="list-style-type: none"> - Promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente. 	<ul style="list-style-type: none"> - Democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, na perspectiva da melhoria da qualidade de vida da população brasileira. - Promover a construção e o fortalecimento da cidadania, assegurando o acesso às práticas esportivas e ao conhecimento científico-tecnológico a elas inerentes. - Descentralizar a gestão das políticas públicas de esporte e de lazer. - Fomentar a prática do esporte de caráter educativo e participativo, para toda a população, além de fortalecer a identidade cultural esportiva a partir de políticas e ações integradas com outros segmentos. - Incentivar o desenvolvimento de talentos esportivos em potencial e aprimorar o desempenho de atletas e paraatletas de rendimento, promovendo a democratização dessa manifestação esportiva.
Princípios	
<ul style="list-style-type: none"> - O respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas e a independência das pessoas. - A não-discriminação. - A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade. - O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade. - A igualdade de oportunidades. - A acessibilidade. - A igualdade entre o homem e a mulher. - O respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social. - Esporte e lazer como direito de cada um e dever do Estado. - Universalidade e inclusão social. - Democratização da gestão e da participação.
Diretrizes	
<ul style="list-style-type: none"> - Igualdade e não-discriminação, - Acesso a justiça e reconhecimento igual perante a lei - Direito a vida: proteção da integridade contra a violência, abuso, tortura e exploração. - Acessibilidade, Independência e Inclusão social - Direitos básicos (saúde, educação, trabalho, habilitação e reabilitação, esporte e lazer) e participação na vida política e pública. - Relatórios, informações, implementação e monitoramento de ações. - Consolidação do Comitê sobre os direitos das Pessoas com Deficiência. - Gestão por meio da articulação entre Comitê, Estados partes e outros órgãos em nível internacional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Universalização do acesso e promoção da inclusão social - Desenvolvimento humano - Ciência e tecnologia do esporte - Promoção da saúde - Paz e desenvolvimento da nação - Desenvolvimento econômico - Gestão democrática: participação e controle social - Descentralização da política esportiva e de lazer

Os documentos analisados compartilham alguns conceitos como a universalização, a igualdade, a inclusão social, a democratização, a participação popular e a articulação entre órgãos e instituições. Embora os termos adotados possam diferir em alguns

momentos as idéias centrais se assemelham. No objetivo da Convenção destacam-se os termos: exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, o respeito e a dignidade que se correlacionam com os termos adotados pela Política Nacional do Esporte: democratizar e universalizar o acesso ao esporte, cidadania, melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento de talentos esportivos de atletas e paraatletas.

Sendo o esporte um direito de todos, como preza a Política Nacional do Esporte, a sua universalização e democratização encontra-se com os princípios da Convenção de respeito pela dignidade, autonomia, diversidade humana, acessibilidade, igualdade de oportunidades, participação da vida pública, inclusão e liberdade para realizar escolhas. De fato, a Política Nacional tem como missão “formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais dos cidadãos, colaborando para o desenvolvimento nacional e humano”.^{9:14} As diretrizes dos documentos analisados se assemelham principalmente no que se refere à inclusão social, desenvolvimento humano, gestão democrática com a participação popular e gestão intersetorial.

Para a formulação e implementação de políticas públicas é necessário um diagnóstico da prática esportiva e de lazer, assim como da estrutura existente no país.

Como a própria Política Nacional do Esporte⁹ relata; atualmente os diagnósticos são insuficientes e encontram-se defasados como o criado pelo antigo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral em parceria com o então Ministério da Educação e Cultura de 1971. Embora a comunidade acadêmica tenha desenvolvido pesquisas na área os dados não foram sistematizados com vista a constituir um diagnóstico, como ocorreu como o Atlas do Esporte no Brasil de 2004. Atualmente, o Ministério do Esporte em conjunto com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), está desenvolvendo o Diagnóstico Esportivo Nacional, que mapeará a prática e a estrutura esportiva do país.⁹ O desconhecimento da realidade brasileira dificulta a criação de políticas públicas efetivas, pois para a criação destas é necessário se compreender o contexto sócio-cultural, ambiental e econômico da região.

Na dimensão do Esporte e do Lazer, o desafio a ser perseguido é o fomento ao estabelecimento de Políticas Públicas efetivas, desenvolvidas de forma abrangente e continuada, para que seus resultados possam ser avaliados e mensurados quanto à qualidade, eficácia e efetividade de seus propósitos.^{4:70}

A criação do Centro de Documentação e Informação do Ministério do Esporte (CEDIME), dos Conselhos Gestores e da Conferência Nacional do Esporte que em 2004 teve como tema “Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano” são iniciativas para democratizar o acesso à informação da área e de incentivar a participação popular na elaboração de políticas públicas que se estruturam a partir das necessidades e identidades locais. Para a efetivação das políticas públicas a Política Nacional do Esporte propõe a articulação entre os Ministérios, Secretarias, órgãos públicos e iniciativa privada, para a mobilização de recursos.⁹

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assim como a Política Nacional do Esporte, também visa à coleta de dados, a informação e a criação de relatórios que retratem a realidade do deficiente no país e o livre acesso da população à estas informações. Segundo o censo 2000 do IBGE¹⁰ a população brasileira com deficiência é de 24,6 milhões de pessoas (14,5%). No censo de 2010 o questionário foi reestruturado visando melhor estimar o número de pessoas com deficiência e o tipo, porém, mesmo com estas mudanças o levantamento tem sido questionado pelo fato de ser feito por amostragem ao invés de contagem, o que pode resultar em números não representativos desta população. No Artigo 31 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, os Estados se responsabilizam por coletar dados apropriados para formular e implementar políticas públicas que atendam as propostas da Convenção, disseminá-los e torná-los acessíveis às pessoas com deficiência e a outros.^{6:34}

A Política e a Convenção se assemelham no que diz respeito à busca pelo conhecimento através de relatórios e diagnósticos, na descentralização da gestão através da articulação entre órgãos e instituições públicas e privadas e na gestão democrática através da participação popular (Conselhos Gestores) ou da representação significativa desta população (Comitê), como preza a Convenção as pessoas com deficiência tem o direito de participar da vida política e pública. Embora, os documentos analisados prezem pela difusão da informação e da acessibilidade; há a dificuldade de se encontrar na *web*

Conexões: revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, Campinas, v. 10, n. 3, p. 42-60, set./dez. 2012. 51
ISSN: 1983-9030

vários documentos citados tanto pela Convenção como pela Política Nacional do Esporte, considerar a possibilidade de tornar as informações acessíveis às pessoas com deficiência parece algo fora da realidade atual.

A questão da deficiência vem sendo mais discutida nos últimos anos, entretanto, ainda há contradições em relação a terminologia. A Política Nacional do Esporte, por exemplo, falha ao se referir as pessoas com deficiência, utilizando diferentes termos ao longo do texto, algumas delas em desuso. Na sessão de abertura o agora ex-presidente Lula utiliza o termo: “portador de necessidades especiais” o ex- Ministro de Estado do Esporte Agnelo Queiroz utiliza “deficientes ou não” ao invés de “com deficiência ou não”.⁹ Atualmente a deficiência é entendida como uma condição e desde a década de 90 defende-se uso do termo pessoas com deficiência. Ao longo do texto o termo correto é citado, porém fica claro que ainda não era difundido, o mesmo ocorre com o termo pessoas com necessidades educativas especiais, citado erroneamente e corretamente no texto. A palavra educativo significa algo que educa; necessidades não educam; elas são educacionais, ou seja, concernentes à educação, sendo o termo necessidades educacionais especiais o termo correto adotado pelo Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica (Resolução nº 2, de 11-9-01, com base no Parecer CNE/CEB nº 17/2001, homologado pelo MEC em 15-8-01).¹¹

A Política Nacional do Esporte peca ao utilizar ora termos corretos, ora incorretos, em alguns momentos utilizam-se dois termos para se referir as pessoas com a mesma condição, pessoas com deficiência, como no trecho:

A prática do esporte deve ter como objetivo o combate a todas as formas de discriminação, aqui incluindo também as questões relativas às pessoas com necessidades especiais, às pessoas com deficiência, aos menos favorecidos economicamente [...].^{9:29}

Nas ações estratégicas o oitavo tópico também utiliza a terminologia errada “Promoção de práticas esportivas que atendam pessoas deficientes e com necessidades especiais”.^{9:41}

No que diz respeito à participação das pessoas com deficiência nas atividades físico-esportivas e de lazer a Convenção no seu Artigo 30 - Participação da vida cultural e em recreação, lazer e esporte; aborda alguns tópicos que devem ser assegurados pelos

Estados Partes para que as pessoas com deficiência desfrutem de atividades culturais, recreacionais, de lazer e esportivas em igualdade de oportunidade com as demais.^{6:34}

As iniciativas compreendem ações para promover a participação das pessoas com deficiência em todos os níveis de atividades esportivas, sendo estas voltadas especificamente para pessoas com deficiência. Também é papel dos Estados Partes assegurar o acesso destas pessoas aos locais de eventos esportivos, recreativos e turísticos, como também garantir o acesso das pessoas com deficiência a serviços prestados por entidades ligadas ao esporte, lazer, recreação e turismo. Além disso, é necessário propiciar as pessoas com deficiência a oportunidade de organizar, desenvolver e participar de atividades específicas as deficiências, neste ponto, assegurar o direito de escolha, a participação na vida social e a autonomia das pessoas com deficiência. No Quadro 2 estão descritas as ações estratégicas referentes à área físico-esportiva e de lazer.

Quadro 2 - Ações estratégicas para que as pessoas com deficiência participem de atividades físico-esportivas e de lazer em igualdade de oportunidades

Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência

Ações estratégicas

1. Incentivar e promover a maior participação das pessoas com deficiência nas atividades esportivas;
 2. Assegurar que as pessoas com deficiência tenham a oportunidade de organizar, desenvolver e participar em atividades esportivas e recreativas específicas às deficiências, além de, prover instrução, treinamento e recursos adequados as pessoas com deficiência;
 3. Assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso à locais de eventos esportivos, recreativos e turísticos;
 4. Assegurar que as crianças com deficiência possam participar de jogos e atividades recreativas, esportivas e de lazer, inclusive no sistema escolar;
 5. Assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso as atividades recreativas, turísticas, esportivas e de lazer.
-

As Paraolimpíadas Escolares realizou neste ano (2011) a sua terceira edição em parceria com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, Comitê Paraolímpico Brasileiro e com a Prefeitura de São Paulo. O evento contou com a participação 1.200 alunos de todo o Brasil, sendo este o maior evento para estudantes com deficiência no

mundo.⁵ Esta é uma iniciativa positiva de valorizar a pessoa com deficiência pelo esporte; por meio dele a pessoa sente-se capaz, adquire novas experiências, participa ativamente do contexto e ganha a responsabilidade de representar sua escola e seu Estado, neste sentido, a pessoa com deficiência passa a ser protagonista da história. Porém, vale lembrar que no contexto escolar as crianças e jovens com deficiência possuem dificuldades de interagir no ambiente no seu dia-a-dia, principalmente, pela falta de acessibilidade; no que se refere a educação física escolar, a falta de materiais, de espaço físico adequado, de preparo dos profissionais e de eventos organizados para estes estudantes é um fator limitante.

O Quadro 3 mostra as ações estratégicas defendidas pela Política Nacional do Esporte,^{9:40} com a qual é possível fazer uma correlação com o exposto pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Quadro 3 - Ações estratégicas da Política Nacional do Esporte

Política Nacional do Esporte
Ações estratégicas
1. Ampliação do acesso ao esporte.
2. Garantia da oferta regular e da disseminação da cultura das práticas esportivas escolares e de lazer para todas as pessoas.
3. Ampliação e modernização da infra-estrutura esportiva, contemplando a diversidade das práticas.
4. Estruturação da Política Nacional de Recursos Humanos, para capacitação e formação de caráter multiprofissional e multidisciplinar de forma a atender o Sistema Nacional de Esporte e Lazer.
5. Desenvolvimento do conhecimento, da ciência e da tecnologia do esporte.
6. Oferecimento regular de práticas esportivas educacionais, de lazer e de alto rendimento, especialmente voltadas para a população em situação de vulnerabilidade social.
7. Fortalecimento da participação da mulher no esporte.
8. Promoção de práticas esportivas que atendam pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais.
9. Afirmção do esporte como meio de promoção da saúde em ações interdisciplinares com o Ministério da Saúde, a ONU, o CONSEA, entre outros.
10. Implementação de ações de combate e prevenção ao doping esportivo, respeitando as normas e regulamentos dos organismos internacionais.
11. Criação do sistema integrado de diagnóstico, avaliação e documentação esportiva.
12. Garantia da democratização da informação no âmbito esportivo.
13. Apoio e fortalecimento da gestão pública do esporte em todos os níveis
14. Estruturação do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer no País, compreendendo as esferas de atuação pública e privada, consolidando uma rede.
15. Estruturação de uma política de financiamento que esteja vinculada ao Sistema Nacional do Esporte e do Lazer e que mobilize, articule, diversifique, amplie e dinamize recursos para essa área, coordenando as iniciativas do setor público e privado.
16. Modernização e fortalecimento das entidades de administração e de prática do esporte.
17. Ampliação da participação da comunidade esportiva e da sociedade na implementação da política.
18. Garantia de mecanismos de controle e avaliação permanentes da Política Nacional de Esporte, visando o acompanhamento

A Política Nacional do Esporte prevê a ampliação do acesso ao esporte e que a cultura das práticas esportivas escolares e de lazer sejam ofertadas à todas as pessoas. A Política Nacional do Esporte visa a ampliação e modernização da infra-estrutura esportiva, contemplando a diversidade das práticas, porém, não faz menção a respeito da diversidade dos usuários. O mesmo ocorre com relação a modernização e fortalecimento das entidades de administração esportiva que visa a democratização das entidades e a profissionalização da gestão, a Política Nacional do Esporte não especifica como isso aconteceria nas entidades voltadas para as pessoas com deficiência, contudo, de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência é desejável que estas pessoas estejam envolvidas neste processo. O documento visa a capacitação e formação dos profissionais, além do desenvolvimento do conhecimento na área e a criação de um diagnóstico da prática esportiva no país. A Política Nacional do Esporte entende as práticas esportivas como um meio de promover a saúde dos indivíduos, para isso é fundamental ter uma formação multidisciplinar e uma atuação multiprofissional

As ações estratégicas também compreendem a descentralização da política de esporte e lazer, com a atuação de diversos setores tanto públicos como privados para o desenvolvimento de ações e para a captação de recursos financeiros, além disso, visa à democratização da informação e participação popular tanto para a implementação de políticas públicas como para o controle e avaliação das mesmas. Estas diretrizes coincidem com as propostas pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: participação na vida social, oportunidade de escolhas e autonomia.

Análise do Caderno Legado Social

Para a Candidatura do Rio 2016 foram criados três cadernos pelo Ministério do Esporte: Caderno Brasil, Caderno Legado Urbano e Caderno Legado Social que contém propostas de ações governamentais. Para fins do estudo será analisado o Caderno Legado Social, que em seu parágrafo introdutório afirma:

O legado social dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 no Rio de Janeiro vai transcender a difusão de valores olímpicos como excelência, amizade, solidariedade, respeito e fair play. Por meio de políticas públicas de inclusão social já em curso ou que serão adotadas

pelos três níveis de governo – federal, estadual e municipal –, o acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e à qualificação profissional significará, para milhares de jovens em situação de vulnerabilidade, o exercício do seu direito de cidadania e uma porta aberta para o futuro.^{8:8}

Há pouco material de pesquisa sobre o legado dos Jogos Paraolímpicos, comumente, estes são mencionados ou apenas são postos em relevo por um único, generalizado e conclusivo parágrafo dos relatórios das cidades sede; é possível observar isso no relatório de Atlanta (1996), Barcelona (1992) e Sydney (2000), enquanto nos Jogos Paraolímpicos de Atenas (2004), não houve nenhuma menção sobre o impacto do seu legado.^{12:215} Os Jogos de Sydney tiveram um significativo sucesso paraolímpico com grande visibilidade pública, sendo o evento com maior participação e amplamente televisionado; estudos sugerem que a sua repercussão resultou na aceleração de melhorias na cidade voltadas as pessoas com deficiência, embora seja questionado quão duradouro venha ser este legado.^{12:215}

As políticas públicas têm como papel alavancar projetos voltados não apenas ao esporte, mas também à educação, cidadania, saúde, entre outros, já que a interligação de diversos programas proporciona transformações duradouras e efeitos multiplicadores.^{8:16} Portanto, o legado social é composto por um conjunto de bens materiais e imateriais gerados a partir de um ciclo virtuoso de desenvolvimento social capaz de incluir a valorização da vida e da dignidade humana.⁸

A idéia central, em consonância com o ideário do Comitê Olímpico Internacional, é que os megaeventos esportivos sejam propulsores do desenvolvimento social ao catalisarem ações de amplo espectro, de diferentes origens e com diversos focos, voltadas para a melhoria das condições de vida da população das comunidades pobres da cidade-sede, em particular aquelas no entorno das instalações esportivas a serem utilizadas no evento.^{8:9}

Um dos legados de um megaevento esportivo é o aumento do interesse de crianças e jovens pela prática; atrelado a isso deve estar o conceito de desenvolvimento social, proporcionando oportunidades de educação, formação profissional e inclusão social. Baseado neste conceito foi criado para o Pan-Americano – Rio 2007, o Programa Segundo Tempo e o Programa Esporte e Lazer na Cidade, entre outros como: Territórios de Paz, que englobou várias ações dentro das comunidades cariocas e o

Medalha de Ouro, que capacitou jovens para atuarem como guias turísticos durante os jogos.

Os programas propostos no Caderno Legado Social demonstram preocupação em atender as pessoas com deficiência, este conceito está explícito principalmente no Programa Rio Olímpico e no Programa Esporte e Lazer na Cidade, nas vertentes Todas as Idades e Vida Saudável. Embora o Caderno não retrate profundamente a questão da pessoa com deficiência, há a preocupação de disseminar o esporte, de contribuir para a formação integral do indivíduo e promover a inclusão social. Corroborando com os princípios da Política Nacional do Esporte, que defende o esporte como um direito de todos e com os princípios da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência que defende o incentivo e promoção da participação das pessoas com deficiência em práticas esportivas e que estas possam participar em igualdade de condições de jogos, atividades recreativas, esportivas e de lazer, inclusive no sistema escolar.

CONCLUSÃO

Com base nos documentos analisados conclui-se que a legislação referente às pessoas com deficiência tem evoluído, prova disso é a crescente de leis que garantem o direito desta população em vários âmbitos. Além disso, a menção a estas pessoas em documentos não específicos as pessoas com deficiência como ocorre na Política Nacional do Esporte e no Caderno Legado Social – Rio 2016 demonstra a preocupação em propor ações e políticas públicas que sejam abrangentes, capazes de atender a heterogeneidade da população e promover a inclusão social. Embora, estas políticas e ações voltadas às pessoas com deficiência não sejam adequadamente detalhadas nos documentos, sendo necessário recorrer a Rede Cedes e o CEDIME que se encontram no site do Ministério do Esporte, para obter maiores informações.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Política Nacional do Esporte se assemelham em vários aspectos, principalmente no que se refere a forma de gestão descentralizada e da participação popular. Com relação a prática físico-esportiva e de lazer, os documentos concordam que todos têm o direito de participar em igualdade de condições e estas devem ser ferramentas para a manutenção da qualidade de vida, formação do indivíduo e inclusão social.

A Política Nacional do Esporte e o Caderno Legado Social relatam alguns dos programas existentes, entre eles o Segundo Tempo relacionado ao ensino regular e o Programa Esporte e Lazer na Cidade que possui duas vertentes voltadas as pessoas com deficiência. O Programa Rio Olímpico citado pelo Caderno Legado Social é outro que objetiva contemplar o atendimento adequado as pessoas com deficiência.

As iniciativas físico-esportivas e de lazer voltadas às pessoas com deficiência tem aumentado devido à proximidade dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016, pois, há o interesse de formar novos talentos para representar o Brasil nos jogos. Exemplo disso são as Paraolimpíadas Escolares que surgiram em 2009 e já são consideradas o maior evento do gênero no mundo.

Criar políticas públicas no âmbito físico-esportivo e de lazer para as pessoas com deficiência torna-se difícil, pois não há no Brasil levantamentos precisos sobre o número de pessoas com deficiências nem sobre os tipos de deficiência mais recorrentes, além disso, não há um levantamento sobre a prática esportiva a estrutura esportiva no país. Este cenário inviabiliza a criação e implantação de políticas públicas abrangentes e eficazes.

REFERÊNCIAS

¹COSTA, A. M.; SOUSA, S. B. Educação física e esporte adaptado: história, avanços e retrocessos em relação aos princípios da integração/inclusão e perspectivas para o século XXI. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 25, n. 3, p. 27-42, maio 2004.

³CASPERSEN, C. J.; POWELL, K. E.; CHRISTENSON, G. M. Physical activity, exercise, and physical fitness: definitions and distinctions for health-related research. **Public Health Reports**, v. 100, n. 2, p. 126-131, mar./apr. 1985.

⁴FILGUEIRA, J. C. M. Importância dos legados de megaeventos esportivos para a política nacional do esporte: cidade, cidadania e direitos dos cidadãos. In: BRASIL. Ministério do Esporte. **Legados de megaeventos esportivos**. Brasília, 2008. p. 65-74.

Conexões: revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, Campinas, v. 10, n. 3, p. 42-60, set./dez. 2012. 58
ISSN: 1983-9030

⁵COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO. **Análise histórica dos Jogos Paraolímpicos**. 2010. Disponível em: <<http://www.cpb.org.br/esportes/jogos-paraolimpicos>>. Acesso em: 09 abr. 2011

⁶BRASIL. Ministério da Justiça. **Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/corde/>>. Acesso em: 20 maio 2011.

⁷CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. (Org.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epidemiológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316.

⁸BRASIL. Ministério do Esporte. **Caderno legado social**. Brasília: Ministério do Esporte, 2009. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/snear/rio2016/default.jsp>>. Acesso em: 09 abr. 2011.

⁹BRASIL. Ministério do Esporte. **Política Nacional do Esporte**. Brasília: Ministério do Esporte, 2005. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/cedime/default.jsp>> Acesso em: 09 abr. 2011.

¹⁰INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Tendências demográficas: uma análise dos resultados da amostra do censo demográfico 2000**. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/estatistica/.../censo2000/.../tendencias.pdf> Acesso em: 16 out. 2011.

¹¹SASSAKI, R. K. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. In: BRASIL. Ministério do Esporte. **Mídia e deficiência**. Brasília: Agência de Notícias dos Direitos da Infância: Fundação Banco do Brasil, 2003. p. 160-165. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/corde/>>. Acesso em: 07 jul. 2011.

¹²LEME, A. F. P. Revisão descritiva do modelo East London para legados de jogos olímpicos e paraolímpicos. In: BRASIL. Ministério do Esporte. **Legados de megaeventos Esportivos**. Brasília, 2008. p. 211-216.